

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

Dispensa de Licitação nº 001/2022

O Presidente do CIDESA-NA, Respalado no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 001/2022, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SEDE DO CONSÓRCIO (PASSAGEM DE CABO IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL PABX E CENTRAL DVR, IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE REDE LÓGICA), para atender às necessidades do CIDESA/NA.

Favorecido: PAMELLA KELLY MARTINS CALIXTO ASSUNCAO 04578137171, inscrito no CNPJ: 45.453.001/0001-20. Endereço: Rua R. Campinas ,891, Bairro Esportes, Porto Alegre do Norte - MT.

Valor global: R\$ 19.148,50 (dezenove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 001/2022 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II.

Porto Alegre do Norte - MT, 20 de Abril de 2022.

Daniel Rosa do Lago

Presidente do CIDESA-NA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cc6a553

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar